

Decreto n° 1069

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Item IV, do Artigo 16, do Decreto - Lei Estadual n° 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia:

a partir desta data o senhor Helio Antonio dos Santos para reger em caráter interino, a 2ª Escola primária Mista Rural, localizada no Bairro São D'Alho, neste Município.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 15 de Fevereiro de 1962.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 15 de Fevereiro de 1962.

Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretario

Decreto n° 1070

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Item IV, do Artigo 16,